



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1094/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica poda de árvore (Chorão) na rua: Nair Ferreira Coelho Brachi, na calçada do nº. 155 no Jardim Novo Cambuí.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando à reclamação dos moradores, venho pelo presente encaminhar a solicitação de efetivas providências visando a resolução de um problema consistente no seguinte:

Na rua: Nair Ferreira Coelho Brachi no Jardim Novo Cambuí, na calçada do número 155 está plantada uma árvore (chorão) e o mesmo está infestado de cupim e descascando e isso tem preocupado o dono do imóvel e os vizinhos, pois esta correndo o risco da árvore cair, colocando em risco a vida de pedestres e moradores.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **poda de árvore (Chorão) na rua: Nair Ferreira Coelho Brachi, na calçada do nº. 155 no Jardim Novo Cambuí.**

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

090 – PODE DE ÁRVORE

